

PORTARIA N.º 1069, de 22 de setembro de 2025.

“Concede férias-prêmio ao servidor que especifica e dá outras providências.”

LUCAS SOARES ELEODORO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor DENIVALDO PAULINO GONÇALVES – Leiturista/ Entregador de Aviso - Padrão 06, designado Chefe da Dívida Ativa, FG3, Nível III-E, do Departamento de Administração e Controle, Divisão de Tarifa e Dívida Ativa, conceder 15 (quinze) dias de férias-prêmio referentes ao quinquênio de 17/07/2015 a 18/02/2022, de acordo com a Lei Com. Municipal n° 2.196 de 08/05/2006 e conforme seu Artigo 90, Capítulo III, da Lei Comp. Municipal n° 2.040 de 17/12/02, a partir de 26/09/2025 A 10/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 22 de setembro de 2025.

Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.